



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público o credenciamento de artistas locais e regionais, pessoas físicas e pessoas jurídicas, aptos à prestação de serviços artísticos e culturais, mediante apresentações musicais ao vivo, para atendimento das demandas decorrentes da programação oficial de eventos institucionais, culturais, turísticos, comemorativos e demais atividades promovidas, apoiadas ou fomentadas pelo Município de Lajedinho/BA, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, sem garantia de contratação, tudo em conformidade com as condições, critérios e exigências estabelecidos neste Edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação fundamenta-se no art. 79, incisos I e II, c/c o art. 6º, inciso XLIII, arts. 72, 94 e art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2026, as diretrizes da política pública municipal de cultura e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

3. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando o regular andamento do procedimento administrativo, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a contratação dos credenciados, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 008/2026, conforme segue:

Nº	Credenciado	CPF	Segmento Artístico / Estilo Musical
10	Cledson Almeida da Silva	859.454.255-08	Forró/ Arrocha Romântico / Artista com repertório autoral de arrocha / Sertanejo de Vaquejada

Os credenciados para a prestação de serviços artísticos e culturais, mediante apresentações musicais ao vivo, destinadas ao atendimento das demandas decorrentes da programação oficial de eventos institucionais, culturais, turísticos, comemorativos e demais atividades promovidas, apoiadas ou fomentadas pelo Município de Lajedinho/BA, em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2026 e do respectivo Termo de Referência. A contratação ocorrerá sob demanda, mediante convocação da Administração Pública, observados os critérios de distribuição estabelecidos no Edital, a disponibilidade do credenciado, a conveniência administrativa e, quando cabível, a escolha do público ou do organizador do evento, sendo a remuneração realizada de acordo com os valores previamente fixados pela Administração para a respectiva categoria artística, após a efetiva execução da apresentação e o regular atesto da prestação dos serviços, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente ratificação fundamenta-se nos arts. 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e tem por finalidade assegurar a continuidade das políticas públicas de promoção, incentivo e valorização da cultura, ampliando o acesso da população às manifestações artísticas e culturais, fortalecendo os artistas locais e regionais e conferindo maior eficiência, transparência, planejamento e segurança jurídica às contratações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que promova a publicação do extrato da presente ratificação e adote as providências necessárias à formalização do Contrato Administrativo com o credenciado, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2026, do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Contabilidade para emissão da competente Nota de Empenho e demais providências necessárias à execução contratual.



Lajedinho - Bahia, 08 de setembro de 2026.

GRAZIELA SILVA DE SENA OLIVEIRA: 00394135512
GRAZIELA SILVA DE SENA OLIVEIRA: 00394135512
2019.008.20080

Graziela Silva de Sena Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer